

ANO XXI N. 110 20/7/2023

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### [Edital GP n. 7, de 18 de julho de 2023](#)

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que foi autorizado pelo tribunal pleno, por meio da resolução administrativa n. 144, de 13 de julho de 2023, a eliminação dos documentos administrativos e financeiros arquivados no período de 1º de janeiro de 1965 a 31 de dezembro de 2010, na forma da lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, da Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, e da Resolução GP n. 196, de 24 de maio de 2021. As partes interessadas poderão requerer, às suas expensas, os documentos e extrair certidões, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de publicação do presente Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Decorrido esse prazo, se não houver oposição ou solicitação pelas partes, serão eliminados os documentos constantes da listagem de eliminação disponibilizada no diário eletrônico em cuja edição for publicado este edital e, ainda, disponibilizada no site do trt3, no menu Transparência > GestãoDdocumental > Programa de gestão documental. Faz saber, ainda, que: a) observou-se, ao avaliar a documentação, o prazo de guarda estabelecido pelo plano de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos à atividade-meio, instituído no trt3 instituída por meio do ato regulamentar gp n. 4, de 12 de dezembro de 2003 e atualizada pela resolução administrativa stpoe n. 121, de 29 de novembro de 2007; e b) requerimentos e solicitações serão recebidos pela divisão de gestão documental (digd) através do e-mail [sedoc.arquivo@trt3.jus.br](mailto:sedoc.arquivo@trt3.jus.br). Para conhecimento do público, divulgou-se o presente Edital neste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no dia 20 do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, e cópias deste serão afixadas, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, na sede do Tribunal, após a devida publicação.

### [Anexo](#)

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 19/7/2023, p. 1-2; Cad. Jud. 19/7/2023, p. 177)

[Portaria VTCAX n. 3, de 19 de julho de 2023](#)

Revoga a Portaria VTCAX n. 1, de 14 de janeiro de 2021.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 19/7/2023, p. 13)

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO**

sedoc@trt3.jus.br - (31) 3238-7876